

REGISTRO GERAL

FICHA
8.586/1.

MATRÍCULA Nº 8.586.

RUBRICA

Sebastião Ferreira Martins

CNM 085332.2.0008586-88

DATA: 30.04.1998. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº 18.A, situado na Quadra nº 05 do Loteamento "Jardim Residencial Santa Rosa II", desta cidade, com a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de Frente para a Rua Francisco Sinque Ferreira; do Lado Direito (de quem da frente olha) confrontando com os lotes nºs 16 e 17 do Loteamento Jardim Residencial Santa Rosa II, medindo a extensão de 24,00m (vinte e quatro metros); do Lado Esquerdo confrontando com o lote nº 18, medindo a extensão de 24,00m (vinte e quatro metros); e nos Fundos confrontando com o lote nº 13-A, medindo a extensão de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros). Cadastro Municipal nº 4183-03. **PROPRIETÁRIO:** SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS, brasileiro, do comércio, portador da C.I.Rg. nº 8/R-168998-SSP-SC, inscrito no CPF.MF nº 018.979.269-87, casado pelo regime de comunhão de bens com Vera Lucia Martins, brasileira, do lar, portadora da C.I.Rg. nº 8/R-751.711-SSP-SC, dependente do CPF.MF nº 018.979.269-87, residentes e domiciliados nesta cidade. **Título Anterior:** nº 1/8.499 Ficha 8.499/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Oficial. *Sebastião Ferreira Martins*

AV. 1/8.586. PROT. nº 35.355. DATA: 30.04.1998. Por requerimento datado de 30 de abril de 1998, firmado por Sebastião Ferreira Martins (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, de acordo com Certidão Negativa de Débito - CND-INSS nº 754299, série H, datada de 30 de abril de 1998; e demais documentos apresentados e arquivados neste Ofício (arquivo pasta nº 56), fica averbado sobre referido imóvel, a construção de uma casa em alvenaria, residencial, com a área de 69,70m² (sessenta e nove metros e setenta centímetros quadrados) sob nº 397-A. C. R\$ 161,70 = 2.156 VRC. **DATA: 30.04.1998.** Dou fé. Oficial. *Sebastião Ferreira Martins*

REG. 2/8.586. PROT. nº 35.561. DATA: 14.07.98. COMPRA E VENDA: Sebastião Ferreira Martins e sua mulher Vera Lucia Martins (já qualificados), sendo ela, inscrita atualmente no CPF.MF. sob. nº 735.106.619-15 e portadora da C.I.Rg. nº 6.256.231-5-SSP-Pr., transmitem o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria ao outorgado comprador PAULO DOMINGOS DOS REIS, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da C.I.Rg. nº 3.635.224-8-SSP-Pr., CPF.MF. nº 558.650.469-34, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo c/ Obrigações e Hipoteca lavrado em 30 de junho de 1.998 junto à Caixa Econômica Federal- CEF. agência desta cidade, representada por seu Gerente Geral- Luis Carlos Havresko e pelas testemunhas Will Augusto Rolim Lous e Giani Comin. **VALOR: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referentes ao valor financiado pela CEF., R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referentes à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS., a título de sinal e princípio de pagamento, e o restante pago diretamente aos vendedores. C.2156 VRC= R\$ 161,70. **Data: 16.07.98.** Dou fé. Oficial. *Sebastião Ferreira Martins*

REG. 3/8.586. PROT. nº 35.561. DATA: 14.07.98. HIPOTECA: De acordo com

— SEQUE NO VERSO —

MATRÍCULA Nº
8.586



CONTINUAÇÃO

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca registrado sob. nº 2/8.586, ficou o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria, oferecido em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à Credora Caixa Econômica Federal- CEF. Instituição Financeira sob. a forma de empresa pública, uni-pessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor bancário Sul, quadra 4, lotes 13/4 em Brasília=DF, inscrita no CGC.MF.nº 00.360.305/0001-04, representada neste ato pelo Gerente Geral da Agência desta Cidade, Luis Carlos Havresko, mediante as seguintes condições: DEVEDOR: PAULO DOMINGOS DOS REIS (já qualificado). VALOR DA DÍVIDA:= R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO EM MESES: Amortiz. 240. Reneg. = 108. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Contrato. C. 2.156 VRC= R\$ 161,70. Data: 16.07.98. Dou fé. Oficial. *Paulo Domingos dos Reis*

AV.4/8.586. PROT.nº 39.746. DATA: 28.05.2.001. Nos termos do contido no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova = Hipoteca-Carta de Crédito Individual- FGTS., lavrado em 28 de maio / de 2.001 junto a Caixa Econômica Federal- CEF. agência desta cidade, fica averbado a quitação da dívida contraída através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, registrado sob. nº 3/8.586. C. 630 VRC=R\$ 47,25. Data: 31.05.2.001. Dou fé. Oficial. *Paulo Domingos dos Reis*

REG.5/8.586. PROT.nº 39.746. DATA: 28.05.2.001. COMPRA E VENDA: Paulo Domingos dos Reis (já qualificado), transmite o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria registrado sob. nº 2/8.586, à compradora e devedora- CHRISTIANE KELLEN FRITZ, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, portadora da Cl.Rg.nº 8.504.533-4-SSP-Pr., CPF. MF.nº 007.723.479-05, residente e domiciliada nesta cidade, conforme instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo = com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca- Carta de Crédito Individual- FGTS., lavrado em 28 de maio de 2.001 junto à Caixa Econômica Federal- CEF. agência desta cidade, representada por Luis Carlos Havresko, com as testemunhas Dirceu Luiz Rossa-CPF.340.621.309-04 e Gianni Comin Kapp CPF.646.100.399-15. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 6.254,10 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) de recursos próprios; R\$ 2.847,25 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 8.898,65 (oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) financiados pela Credora = CEF., sendo que o somatório do valor do financiamento, do desconto do FGTS, e se necessário, dos recursos próprios, será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D" correspondente, na data de 28.05.2.001 a R\$ 10.165,07. Após a quitação do = saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao vendedor, -/ observado o disposto na cláusula 4ª. Doc. Apresentados: Cert. Neg.de Tributos Municipais e comprovante de recolhimento do ITBI. Recolhido ao Funrejus a importância de R\$ 36,00. C. 2.156 VRC=R\$ 161,70. Data: / 31.05.2.001. Dou fé. Oficial. *Paulo Domingos dos Reis*

REG.6/8.586. PROT.nº 39.746. DATA: 28.05.2.001. HIPOTECA: Nos termos = ainda do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda registrado sob. nº acima (5/8.586), ficou o imóvel desta matrícula com =/

SEQUE



RUBRICA

FICHA

8.586/2

CONTINUAÇÃO

sua respectiva benfeitoria oferecido em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA à Credora a Caixa Econômica Federal (já qualificada), representada= por Luis Carlos Havresko, mediante as seguintes condições: DEVEDORA: Christiane Kellen Fritz (já qualificada). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 8.898,65 (oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco = centavos), sendo o Valor da Operação-R\$ 11.745,90 e Desconto-R\$ 2.847,25. PRAZO- Em meses de amortização- 108 (cento e oito). DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Contrato. C. 1.826 VRC= R\$ 136,90. DATA: 31.05.2001. Dou fé. Oficial.

AV.7/8.586.PROT.nº57.765.DATA:30.08.2010. De acordo com Autorização datada de 15 de junho de 2010, da Caixa Econômica Federal, agência= de Palmeira-PR, fica averbado o "Cancelamento" da Hipoteca consti= tuída através do Contrato constante do registro nº 6/8.586 desta ma= trícula. C. R\$ 66,15 = 630,00 VRC. DATA: 31.08.2010. Dou fé. (as) = Eneyda Vida Bornancin - Oficial.

AV.8/8.586.PROT.nº58.215.DATA:07.10.2010. De acordo com requerimen= to datado de 07 de outubro de 2010; e Certidão de Casamento nº 3.345 expedida pelo Cartório do REGISTRO CIVIL desta cidade (arq.p.108), fica averbado a alteração do nome da proprietária do imóvel desta = com sua respectiva benfeitoria, registrado sob nº 5/8.586, passando de Christiane Kellen Fritz, para o atual CHRISTIANE KELLEN FRITZ DE OLIVEIRA, em virtude de ter contraído matrimônio em data de 25 de = janeiro de 2003 pelo regime de comunhão parcial de bens com Amauri= Cecílio de Oliveira. C. R\$ 6,30 = 60,00 VRC. DATA: 08.10.2010. Dou= fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - Oficial.

REG.9/8.586.PROT.nº58.175.DATA:04.10.2010. COMPRA E VENDA: Christia= ne Kellen Fritz de Oliveira (já qualificada) e seu marido Amauri Ce= cílio de Oliveira, brasileiro, motorista, C.I.Rg. nº 7.981.496-2-PR inscrito no CPF.MF sob nº 032.915.119-30, residente e domiciliado = na cidade de Palmeira-PR, transmitem o imóvel desta matrícula com = sua respectiva benfeitoria, registrado sob nº 5/8.586, aos Outorga= dos Compradores e Devedores Fiduciários SERGIO LUIZ DOMINGUES, bra= sileiro, servidor público federal, portador da C.I.Rg. sob nº 6.812.811-0-PR, inscrito no CPF.MF sob nº 028.365.919-00 e sua mulher = RENATA STAHLSCMIDT CORSI DOMINGUES, brasileira, do lar, portadora= da C.I.Rg. sob nº 4.442.722-2-PR, inscrita no CPF.MF sob nº 048.659.079-80, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade e Comarca de Palmeira-PR, conforme Contra= to por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residen= cial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Ha= bitação - SFH, com caráter de Escritura Pública na forma da Lei, = sob nº 155550598002, lavrado em Palmeira-PR em data de 1º de outu= bro de 2010 junto à Agência da Caixa Econômica Federal - CEF, com = as testemunhas Giani Comin Kapp e Newton Osvaldo Fritz. VALOR: R\$ = 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$ 18.000,00 (dezoito= mil reais com recursos próprios) e R\$ 112.000,00 através de finan= ciamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Documentos = apresentados: Comprovante de recolhimento do ITBI; Certidão Negati= va de Feitos Ajuizados datada de 21.09.2010; e Certidão Negativa = de Tributos Municipais datada de 29.09.2010; e ainda Declaração pa= ra isenção do FUNREJUS. Ato isento do recolhimento do FUNREJUS con= forme Lei Estadual 12.216/98 - Artigo 3º letra b, item 15. Emitida= a DOI. C. R\$ 226,38 = 2.156,00 VRC. DATA: 08.10.2010. Dou fé. (as)= Eneyda Vida Bornancin - Oficial.

segue no verso

segue no verso

segue no verso.

SEQUE



CONTINUAÇÃO

REG.10/8.586.PROT.nº58.175.DATA:04.10.2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: =
Nos termos do Contrato por Instrumento Particular sob nº 155505980
02, registrado sob nº 9/8.586, o imóvel desta matrícula com sua res-
pectiva benfeitoria, bem como todas as acessões, benfeitorias, me-
lhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, fi-
cou ALIENADO em caráter FIDUCIÁRIO a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDE-
RAL - CEF. (já qualificada), neste ato representada por sua procura-
dora Janete Sebastiana Talevi Matkovski. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIA-**
MENTO: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). **VALOR DA GARANTIA FI-**
DUCIÁRIA: R\$ 130.700,00 (cento e trinta mil e setecentos reais). =
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 300 meses. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MEN-**
SAL: 1º.11.2010. **JUROS E DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes do Contrato. =
C. R\$ 226,38 = 2.156,00 VRC. **DATA:** 08.10.2010. Dou fé. (as) Eneyda=
Vida Bornancin - Oficial. *[Assinatura]*

AV.11/8.586. PROT. 69.005. DATA: 22.08.2.014. CANCELAMENTO/ÔNUS: Nos termos
do contido no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação
Fiduciária em Garantia no SFH-Sistema Financeiro da Habitação, lavrado em 21 de agosto
de 2.014 junto a Caixa Econômica Federal- CEF. Agência de Palmeira-Pr., fica averbado a
quitação da dívida contraída através do Instrumento Particular de Compra e Venda com
Alienação Fiduciária, registrado sob. nºs. 9 e 10/8.586, ficando CANCELADA a
propriedade Fiduciária constituída em favor da Credora junto ao Reg. 10/8.586. C. 630
VRC= R\$ 93,91. **Data:** 04.09.2014. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. Delegado
designado *[Assinatura]*

REG. 12/8.586. PROT. Nº 69.005. DATA: 22.08.2.014. COMPRA E VENDA: Sergio Luiz
Domingues e sua esposa Renata Stalschmidt Corsi Domingues (já qualificados), residentes
na Rua Francisco Sinke Ferreira nº 397, Jardim Santa Rosa em Palmeira-Pr., transmitem o
imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria, registrado sob. nº 9/8.586, à
Compradora e Devedora Fiduciante ROSANGELA DE FATIMA RUTCOSKI, brasileira,
separada judicialmente, servidora pública, portadora da CI.Rg. nº 3.373.755-6-Pr., CPF.MF.
591.952.749-87, residente e domiciliada na Rua José Rigoni, 335- Centro em Palmeira-Pr.,
conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e
Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema Financeiro da Habitação, nº
1.4444.0644436-9, lavrado em 21 de agosto de 2.014 junto a Caixa Econômica Federal-
CEF. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ R\$ 205.000,00
(duzentos e cinco mil reais), sendo R\$ 180.450,00 através de financiamento concedido pela
Caixa e R\$ 24.550,00 de recursos próprios. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes do
Contrato. **Documentos apresentados:** Comprovante de recolhimento do ITBI; Certidões
Negativas de Tributos Municipais, Estaduais, Federais e da Justiça do Trabalho; e Certidão
negativa de feitos ajuizados. Ato isento do recolhimento ao FUNREJUS, nos termos do
item 15, letra "b" Inciso VII do Artº 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. Emitida a DOI. Custas:
R\$ 338,49 = 2.156,00 VRC. **DATA:** 04.09.2014. Dou fé. (as.) Neori José Breda - Ag.
delegado designado. *[Assinatura]*

REG. 13/8.586. PROT. Nº 69.005. DATA: 22.08.2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos
termos do Contrato por Instrumento Particular registrado sob nº 12/8.586, o imóvel desta
matrícula, de propriedade da DEVEDORA FIDUCIANTE ROSANGELA DE FATIMA
RUTCOSKI (já qualificada), bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos,
construções e instalações que lhe forem acrescidas, ficou ALIENADO em caráter
FIDUCIÁRIO, à favor da Credora Fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,
instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda,
com sede em Brasília-DF, CNPJ.MF.nº 00.360.305/0001-04, representada neste ato por
sua procuradora Lucimara Aparecida Figueiredo. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$
180.450,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais). **VALOR DA GARANTIA**
FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$
200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 383 MESES.
VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 21.09.2014 **DEMAIS CONDIÇÕES:**
segue



Constantes do Contrato. Custas: R\$ 338,49 = 2.156,00 VRC. DATA: 04.09.2014. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado

AV.14/8.586. PROT. 69.005. DATA: 22.08.2014. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do contido na Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444:0644436-9 Série 0814,, em anexo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda registrado sob. nºs 12 e 13/8.586 e ainda nos termos do artigo 18, parágrafo 5º da Lei 10.931/2004. PROCEDO a presente averbação para constar que foi emitida pela Credora Caixa Econômica Federal, a referida Cédula, em que figura como **DEVEDORA ROSANGELA DE FATIMA RUTCOSKI** (já qualificada), mediante as seguintes Condições: **VALOR DO CRÉDITO: R\$180.450,00.** Data base: 21.08.2014; Prazo Inicial/ Remanescente/ de Amortização: 383 meses; Vencimento do 1º Encargo: 21.09.2014. Valor Total Dívida: R\$ 180.450,00. Valor Garantia: R\$200.500,00. **DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** Constantes da Cédula. Custas: Já incluídas nos registros nº 12 e 13/8.586. (conforme Artigo 7º, § 6º medida provisória 2223/2011). DATA: 04.09.2014. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado

AV-15/M-8.586. PROT. Nº 97.100. DATA: 03/09/2024. QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: Procede-se de ofício, nos termos do artigo nº 213, I, "b", da Lei nº 6.015/1973, a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se localizado de frente para Rua Francisco Sinke Ferreira, em seu lado ímpar, a uma distância de aproximadamente **47,00 m** (quarenta e sete metros) da **Rua Marçal Batista Teixeira. Documento apresentado:** Informe de Confrontantes, expedido aos 23/07/2024 pelo Município de Palmeira-PR. Selo Digital: SFR12.U5mwv.4fjbO-z9Ket.F875q. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26. Funrejus: R\$ 21,82. Fundep: R\$ 4,36. DATA: 10/09/2024. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-16/M-8.586. PROT. Nº 97.100. DATA: 03/09/2024. QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: Procede-se de ofício, nos termos do artigo nº 213, I, "b", da Lei nº 6.015/1973, a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, atualmente possui o **número predial 755. Documento apresentado:** Certidão Positiva de Débitos Municipais nº 63.039/2024, emitida em 28/06/2024 e válida até 26/10/2024. Selo Digital: SFR11.CEJu7.OXjza-tvle5.F875q. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 16,62. Funrejus: R\$ 4,15. Fundep: R\$ 0,83. DATA: 10/09/2024. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-17/M-8.586. PROT. Nº 97.100. DATA: 03/09/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o requerimento datado de 06 de junho de 2024, firmado pela Caixa Econômica Federal, e Certidão de Comunicação da Não-Purgação da Mora, emitida aos 26 de abril de 2024 por este Ofício, procede-se a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula, nos termos do contido no artigo 26, §7º da Lei n. 9.514/1997, em favor da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília sede do Distrito Federal-DF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora, referente a alienação fiduciária constante do R-13/M-8.586, por parte da Devedora Fiduciante **Rosangela de Fatima Rutcoski Wendler** (já qualificada), no prazo estabelecido em notificação efetuada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. **VALOR: R\$ 173.606,51** (cento e setenta e três mil seiscentos e seis reais e cinquenta e um centavos), atribuído pela Credora para efeitos de recolhimento do ITBI. **Documentos apresentados:** Comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 3.472,13, aos em 22/11/2023, guia nº 586/2023; e Comprovante de recolhimento ao Funrejus o valor de R\$ 347,21 aos 20/08/2024, documento nº 63695680-7. Códigos Hash: d8ec.b03e.5d8c.e635.7ad4.6eec.3e82.0717.5c01.6df5 e 7371.19d5. Continua no verso



Continuação da Matrícula nº 8.586 FICHA 3 - VERSO
a50d.d189.9f14.9b49.1fff.06b7.0dfb.d98f. Selo Digital: SFRI2.U5pww.4fjbO-f9Pet.F875q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 597,21. Fundep: R\$ 29,86. DATA: 10/09/2024. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi
Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-18/M-8.586. PROT. Nº 97.100. DATA: 03/09/2024. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: De acordo com o requerimento datado de 06 de junho de 2024, firmado pela Caixa Econômica Federal, procede-se esta averbação para constar que a Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob o nº **AV-14/M-8.586**, não foi objeto de transferência a terceiros, ficando em consequência **CANCELADA** a referida averbação, em razão da Consolidação efetivada acima. Selo Digital: SFRI2.U5yww.4fjbO-A92et.F875q. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, nos termos do artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº 04 da Lei Estadual nº 12.216/98. Fundep: R\$ 8,72. DATA: 10/09/2024. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

Certifico e dou fé, que esta certidão é a reprodução do Inteiro Teor da Matrícula nº **8.586** desta serventia, datada de 30 de abril de 1998, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Palmeira-PR, 11 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

“Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude”



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.QJzMP.s8r4T - HCmOP.F875q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

